

PORTARIA Nº 295 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 541 de 12.09.2011 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **37/2014**

PROCESSO Nº: **23411.003674/2014-33**

CONTRATADA: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**

OBJETO: A contratação de prestação de serviço na área de Tecnologia da Informação – Consultoria jurídica.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **25/11/2014**

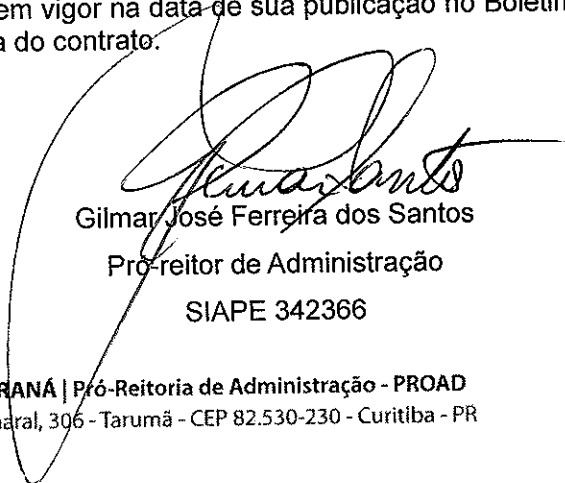
GESTOR TITULAR: Carlos Eduardo Fonini Zanatta
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1671281

FISCAL TITULAR: Nicolly Cristine Zoccoli Pereira Hartmann
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1833790

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato – gestaodecontratos@ifpr.edu.br, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito, a partir da assinatura do contrato.


Gilmar José Ferreira dos Santos
Pró-reitor de Administração
SIAPE 342366